

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 893/2020

Ribeirão Preto, em 04 de novembro de 2020

Para

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Dirigimo-nos à presença de V.S^a, para encaminhar cópia do requerimento nº 9278/2020 de autoria da vereadora Glaucia Berenice.

Sem mais subscrevemo nos comprojectos de estima e consideração

Sem mais, subscrevemo-nos com profestos de estima e consideração.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

TO ZUCOLOTO

Secretário



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

No

009278

APROVADO

Presidente

EMENTA: REQUER AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM OBESIDADE, DIABETES MELLITUS OU HIPERTENSÃO ARTERIAL NO CONTEXTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS CONFORME A PORTARIA № 2994 de 29/10/20

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que a Portaria No 2994 de 29/10/2020 institui apoio financeiro federal para atenção às pessoas com obesidade, diabete mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária a Saúde em decorrência da pandemia do novo coronavirus;

CONSIDERANDO

que o incentivo financeiro federal instituido por esta Portaria tem como objetivo fortalecer a atenção precoce às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão sistêmica na Assistência Primária a Saúde, por meio da organização da assistência baseada em protocolos e em linhas de cuidado, buscando a redução de complicações associadas à COVID-19, incluindo ações de promoção da saúde e de prevenção;

CONSIDERANDO

que por meio desta portaria Ribeirão Preto receberá o valor equivalente a R\$ 393.062,50 para ações das equipes de Saúde da Família e de equipes de Atenção Primária:

REQUEREMOS.

na forma regimental, após cuvido o douto plenário, seja o oficiado a Secretaria da Saúde para que execute as ações previstas na portaria 2994 de 29/10/2020 a população com obesidade, diabete mellitus e com hipertensão sistêmica. Após, seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE NOVEMBRO DE 2020
Staucia Berenice
Vereadora

F13.76.2	170.07	EN I	EN	THE REAL PROPERTY.
PH 32	100	4 No. 101	64 PM	1 4-

ATO Nº

OF. Nº

DATA

FUNCIONARIO

1